



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPEG Nº 06/2025: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
BOLSISTAS PARA O PROJETO P&D PAVIC-LAB DO CONVÊNIO
UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) junto com a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), torna público o presente edital para abertura de inscrições e estabelece as normas para seleção de bolsistas para atuar nas ações desenvolvidas no Projeto P&D **PAVIC-Lab Pesquisas Aplicadas em Visão e Inteligência Computacional**, do convênio UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE.

1. DO PROJETO

O Projeto PAVIC-Lab é um projeto público-privado a ser executado no âmbito do Estado do Acre pela Universidade Federal do Acre (UFAC), através de incentivos da Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda e Flextronics da Amazônia Ltda, regulamentados pela lei de informática. Este é um projeto de Pesquisa e Desenvolvimento voltado à área de Visão e Inteligência Computacional (IC), com objetivo principal de desenvolver e estabelecer um grau de maturidade nos procedimentos metodológicos de pesquisa científica e investigação nos estudantes de graduação e pós-graduação da UFAC na área de processamento de imagens, visão e inteligência computacional. Especificamente, o Projeto PAVIC-Lab abrange o desenvolvimento de abordagens eficientes e robustas baseadas em Deep Learning visando a melhora da qualidade da imagem, produzindo imagens mais realistas e naturais, com uma gama mais ampla de cores, níveis de contraste e brilho e com baixa complexidade computacional. Desta maneira, as técnicas avançadas e especializadas concebidas no PAVIC-Lab serão utilizadas para a elaboração, desenvolvimento e personalização de algoritmos, abordagens computacionais e/ou dispositivos de softwares na área de pesquisa proposta. Como consequência, potencializando a produtividade científica e fortalecendo a universidade dentro do ecossistema do estado do Acre.

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1. O(a) candidato(a) à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Para a modalidade bolsa de estudos Mestrado, o(a) candidato(a) deverá estar devidamente matriculado no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Computação (PPgCC), convocados no Edital de Seleção PROPEG N° 42/2023 ou com a inscrição homologada no Edital de Seleção PROPEG N° 37/2024 do PPgCC da UFAC.
- b. Para a modalidade bolsa de estudos Graduação, o(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos da UFAC: Engenharia Elétrica e Sistemas de Informação, cursando entre o 5º período e 10º período da sua formação;
- c. Possuir desempenho acadêmico com Coeficiente de Rendimento (CR) com média igual ou superior a **5 (cinco)** (Para a bolsa de estudos graduação);
- d. Ter Curriculum Lattes atualizado. Caso o(a) candidato(a) não possua, deverá cadastrar-se na Plataforma: < https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio >
- e. Ter disponibilidade de no **mínimo 20 horas semanais** para participação nas atividades do projeto sem prejuízos a outras atividades acadêmicas;
- f. Considera-se como participação sem prejuízo a outras atividades acadêmicas, a comprovação da regularidade de matrícula nas suas disciplinas (obrigatórias e/ou eletivas) de forma que não prejudique o bom andamento do semestre letivo e seu desempenho acadêmico para conclusão do curso.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas através de envio de documentos ao e-mail pavic.lab@ufac.br, no período de **13 a 19 de março de 2025**. No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar **Inscrição Bolsa PAVIC-Lab 2025**.
- 2.2. No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:
 - a. Modalidade de bolsa de interesse (**Mestrado** ou **Graduação**);
 - b. Nome completo;
 - c. CPF;
 - d. E-mail;
 - e. Telefone celular;
 - f. Curso;
 - g. Período;
 - h. Matrícula institucional;
 - i. Melhores horários para a realização da entrevista.
- 2.3. Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Plano de pesquisa na área de interesse contendo: título, introdução, objetivos, metodologia e referências. O plano deverá conter no máximo 04 (quatro) páginas, sem contar as referências bibliográficas, conforme modelo de Artigos da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), disponível em: <https://www.sbc.org.br/wp-content/uploads/2024/07/modeloparapublicaodecaptulosdelivros.zip>
 - b. Comprovante de regularidade de matrícula com ingresso 2024 ou comprovante de inscrição homologada no Edital de Seleção PROPEG N° 37/2024 do PPgCC (para a bolsa de estudos de mestrado);
 - c. Comprovante de regularidade de matrícula (para a bolsa de estudos de graduação);
 - d. Documento oficial com foto digitalizado (RG ou CNH);
 - e. Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento (para a bolsa de estudos de graduação);
 - f. Curriculum Lattes;
 - g. Declaração assinada de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I).
- 2.4. Os(as) candidatos(as) que não atendam quaisquer das disposições dos itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste edital terão suas inscrições indeferidas.
- 2.5. O resultado preliminar das inscrições será divulgado até o dia **20 de março de 2025** no site oficial da UFAC.
- 2.6. Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas para recurso**, a ser protocolado pelo e-mail pavic.lab@ufac.br.
- 2.7. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia **24 de março de 2025** no site oficial da UFAC.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção do **bolsista de mestrado** dar-se-á por meio da entrevista. A entrevista terá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.2. A seleção do **bolsista de graduação** dar-se-á por meio da análise do coeficiente de rendimento e entrevista. A entrevista terá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Para a pontuação final será considerado o CR com peso igual a 2 (dois) e a entrevista com peso igual a 8 (oito).
- 3.3. As entrevistas serão realizadas nos dias **25 e 26 de março de 2025, de forma presencial no Laboratório PAVIC**, no Campus Sede da UFAC, em horários divulgados por e-mail para os(as) candidatos(as).

- 3.4. No processo da entrevista, os(as) candidatos(as) serão avaliados com base nos seguintes critérios:
- Interesse pela temática do projeto (10%);
 - Experiência em Pesquisa Científica & Desenvolvimento (15%);
 - Experiência em Pesquisa Científica & Desenvolvimento na temática do projeto (25%);
 - Experiência em escrita de textos científicos (15%);
 - Formação complementar e conhecimentos técnicos/teóricos vinculadas à temática do projeto (25%);
 - Habilidades interpessoais (10%).
- 3.5. Como critério de desempate, serão considerados:
- Maior nota da entrevista;
 - Maior nota no critério especificado no item 3.4.c;
 - Maior coeficiente de rendimento (Para a bolsa de estudos de graduação).
- 3.6. O resultado preliminar será publicado no dia **27 de março de 2025** no site oficial da UFAC.
- 3.7. Do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a ser protocolado pelo e-mail pavic.lab@ufac.br.
- 3.8. O resultado da seleção será divulgado no site oficial da UFAC e por e-mail para os(as) candidatos(as) que participaram da entrevista, até o dia **31 de março de 2025**.
- 3.9. Para os candidatos(as) que estão participando do processo seletivo do PPgCC da UFAC, o resultado desta seleção estará condicionado à aprovação no Edital PROPEG N° 37/2024.

4. CRONOGRAMA

- 5.1. O processo de seleção será executado conforme cronograma estabelecido no Quadro 1.

Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo

Data	Ação
10 de março de 2025	Publicação do edital no endereço eletrônico < http://www2.ufac.br/editais/propeg >.
11 a 12 de março de 2025	Prazo para impugnação do edital.
13 a 19 de março de 2025	Período de inscrições, somente pelo endereço eletrônico: pavic.lab@ufac.br .
20 de março de 2025	Divulgação Preliminar da Lista de Inscrições deferidas e indeferidas, publicada em < http://www2.ufac.br/editais/propeg >.

(Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.)	Recurso do resultado preliminar das inscrições, somente pelo endereço eletrônico: pavic.lab@ufac.br .
24 de março de 2025	Publicação do resultado das inscrições homologadas em < http://www2.ufac.br/editais/propeg >.
25 e 26 de março de 2025	Entrevistas presenciais no Campus Sede UFAC, Laboratório PAVIC, anexo ao Bloco dos Mestrados.
27 de março de 2025	Publicação do resultado preliminar das entrevistas em < http://www2.ufac.br/editais/propeg >.
(Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.)	Recurso do resultado preliminar das entrevistas, somente pelo endereço eletrônico: pavic.lab@ufac.br .
Até 31 de março de 2025	Publicação do(a) candidato(a) selecionado(a) em < http://www2.ufac.br/editais/propeg >.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A quantidade de bolsas de estudo na modalidade Mestrado é de **06 (seis)**. As bolsas serão alocadas no mês de abril de 2025.
- 5.2. A quantidade de bolsas de estudo na modalidade Graduação é de **08 (oito)**. As bolsas serão alocadas no mês de abril de 2025.
- 5.3. O valor individual mensal da bolsa está condicionado à modalidade, conforme:
- Valor bolsa na modalidade Mestrado: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).
 - Valor bolsa na modalidade Graduação: R\$ 1.000,00 (mil reais).
- 5.4. Aos candidatos aprovados/classificados será alocada uma bolsa de estudos individual a partir da data de efetivação até o dia **30 de março de 2026** (com possibilidade de renovação). O período de concessão de bolsa pode sofrer alterações em virtude de substituição de bolsistas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Ao realizar sua inscrição para o presente edital, o(a) candidato(a) se compromete a acompanhar a publicação de todos os atos, resultados e instruções referentes ao processo seletivo.
- 6.2. As bolsas só poderão ser alocadas aos candidatos que comprovarem, no ato do cadastro de bolsista do Projeto P&D PAVIC-Lab, situação regular de matrícula institucional.
- 6.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Rio Branco - AC, 10 de março de 2025.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Ana Beatriz Alvarez Mamani

Coordenadora do Projeto PAVIC-Lab



ANEXO I

EDITAL PROPEG Nº 06/2025: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO P&D PAVIC-LAB DO CONVENIO UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, declaro que, possuo disponibilidade de 20 horas semanais para me dedicar às atividades do projeto PAVIC-Lab, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco, ___ de março de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)